

PROJETO DE LEI Nº 5245/2021

Denomina *Comandante Vicente Torres* a avenida localizada entre as quadras 25, 26, 31, 33, 34 e 40, setor 32, Bairro Jardim Peluzzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Comandante Vicente Torres* a avenida localizada entre as quadras 25, 26, 31, 33, 34 e 40, setor 32, Bairro Jardim Peluzzo.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.436, de 17 de julho de 1975.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 27 de maio de 2021.

**João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Vereador**

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Comandante Vicente Torres será objeto de alteração em parte do seu trajeto, que receberá o nome do Coronel Wesley Rodrigues Rosa, no trecho compreendido entre as quadras 01, 31, 34 e 81, setor 27, Bairro Jardim Céu Azul, quadras 36 e 38, Bairro Jardim Andrades, quadra 037 do setor 32, Bairro Jardim Peluzzo.

Dessa forma, é necessário fazer a denominação do outro trecho da avenida, permanecendo o nome de Comandante Vicente Torres, localizada nas quadras e setor acima.

Portanto, não se trata de nova denominação e sim uma adequação. Destarte, a revogação da Lei n.º 1.436/1975 é necessária para o melhor ordenamento jurídico.